

Ano 2014, Edição n.º 3068 - Crato (CE), Segunda-feira 13 de Outubro de 2014.



ESTADO DO CEARÁ
 Poder Executivo
 MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2014, Edição n.º 3068 - Crato (CE), Segunda-feira 13 de Outubro de 2014.

EXTRATO

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo do Município de Crato/CE torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2014.03.10.5, decorrentes do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2013.12.04.2, cujo objeto é a contratação de serviços de hotelaria, destinados a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo do Município de Crato/CE, resolvem aditar em 25% o valor referente ao contrato acima mencionado.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO.

CONTRATADO: MARISSA VIAGENS E TURISMO LTDA

CONTRATANTE: Manoel Saraiva de Melo

DATA DO ADITIVO: 10 de outubro de 2014

Crato-CE, 10 de outubro de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2014.10.08.3. PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2014.07.03.1. Objeto: LOCAÇÕES DE IMPRESSORAS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. Valor Global do Contrato R\$ 34.368,00 (Trinta e quatro mil trezentos e sessenta e oito reais). Dotação Orçamentária: 0601.12.361.0002.2.066. Elemento de despesas 3.3.90.39.00. Signatários: MUNICÍPIO DE CRATO – Secretaria Municipal de Educação representada pelo Sr. Robério Alves Nogueira e do outro lado a empresa ALUCOM LTDA-EPP, representada pelo Sr. ANTONIO SIMÕES PAIVA FILHO. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Data do Contrato: 08 de outubro de 2014.

OFÍCIO

OFICIO Nº 404/2014 – Finanças/Tesouraria

Crato, 06 de Outubro de 2014.

Jairismar Pereira da Silva

M.D. Gerente Geral Banco do Brasil (BB).

Crato/Ce

Cumprimentando-o cordialmente, autorizo inclusão da seguinte nomenclatura PROJOVEM - CAMPO na conta corrente nº 47279-4 Agência 0094-9, Banco do Brasil, junto à Secretaria Municipal Educação CNPJ 07.587.975-0001-07 no Município do Crato.

Da mesma forma, dou poderes aos senhores EDIO OLIVEIRA NUNES CPF 988.901.315-00, JOÃO BOSCO PEREIRA TORRES CPF 462.271.483-34 e ROBÉRIO ALVES NOGUEIRA CPF 630.676.503-44. Para assinarem em conjunto (no máximo duas assinaturas), podendo para tanto emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobranças, utilizar o crédito aberto na forma e condições, recebe, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgate/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques – poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira por no RPG, consultar contas/ aplic. Programas repasse programas federais – RPG, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro/ aasp, solicitar saldos/ extratos de operação de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade – meio eletrônico, encerrar contas de depósito.

Na oportunidade renovamos os mais elevados protestos de alta estima e consideração.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos

PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO

PORTARIA

PORTARIA Nº 2014.10.01 – BENEFÍCIO

CRATO/CE, 05 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio-Doença ao servidor(a) VALDETÁCIO PEIXOTO DE ALENCAR.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Conceder o Auxílio Doença ao servidor(a) VALDETÁCIO PEIXOTO DE ALENCAR servidor(a) efetivo(a) no cargo de Mecânico, matrícula nº 24361, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras Públicas, fonte Secretaria Municipal de Obras Públicas, com vencimentos mensais no valor de R\$ 744,00 (setecentos e quarenta e quatro reais) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 11 de outubro de 2014 com término em 26 de dezembro de 2014, consoante processo nº 2014.09.33.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 05 de outubro de 2014.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2014.10.02 – BENEFÍCIO

CRATO/CE, 05 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio-Doença ao servidor(a) ANA PAULA OLIVEIRA BRITO.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Conceder o Auxílio Doença ao servidor(a) ANA PAULA OLIVEIRA BRITO servidor(a) efetivo(a) no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 24117, lotado(a) na Secretaria de Administração, fonte pagadora Fundo Municipal de Saúde, com vencimentos mensais no valor de R\$ 744,00 (setecentos e quarenta e quatro reais) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 04 de outubro de 2014 com término em 30 de novembro de 2014, consoante processo nº 2014.09.30.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 05 de outubro de 2014.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2014.10.03 – BENEFÍCIO

CRATO/CE, 05 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio-Doença ao servidor(a) VANDERCLEIDE FERNANDES LIMA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Conceder o Auxílio Doença ao servidor(a) VANDERCLEIDE FERNANDES LIMA servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professora, matrícula nº 1856, lotado(a) na Secretaria de Educação, fonte pagadora Fundeb 60% Ensino Fundamental, com vencimentos mensais no valor de R\$ 2.826,27 (dois mil oitocentos e vinte e seis reais e vinte e sete centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 30 de setembro de 2014 com término em 13 de outubro de 2014, consoante processo nº 2014.10.06.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 05 de outubro de 2014.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2014.10.04 – BENEFÍCIO

CRATO/CE, 05 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio-Doença ao servidor(a) ALTINA MARIA SIEBRA DE BRITO.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Prorrogar o Auxílio Doença ao servidor(a) ALTINA MARIA SIEBRA DE BRITO servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professora, matrícula nº 2059, lotado(a) na Secretaria de Educação, fonte pagadora Fundeb 60% Ensino Fundamental, com vencimentos mensais no valor de R\$ 2.701,18 (dois mil setecentos e um reais e dezoito centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 01 de outubro de 2014 com término em 15 de outubro de 2014, consoante processo nº 2014.09.31.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 05 de outubro de 2014.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2014.10.05 – BENEFÍCIO

CRATO/CE, 05 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio-Doença ao servidor(a) IOLANDA LOPES DA SILVA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Conceder o Auxílio Doença ao servidor(a) IOLANDA LOPES DA SILVA servidor(a) efetivo(a) no cargo de Secretário Escolar, matrícula nº 24206,

lotado(a) na Secretaria de Educação, fonte pagadora Fundeb 40% Ensino Fundamental, com vencimentos mensais no valor de R\$ 744,00 (setecentos e quarenta e quatro reais) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 07 de outubro de 2014 com término em 22 de novembro de 2014, consoante processo nº 2014.09.29.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 05 de outubro de 2014.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria N° 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA N° 2014.10.06 – BENEFÍCIO

CRATO/CE, 05 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio-Doença ao servidor(a) ANDRÉ LUIZ FIGUEIREDO PIMENTEL.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Conceder o Auxílio Doença ao servidor(a) ANFRÉ LUIZ FIGUEIREDO PIMENTEL servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professor, matrícula nº 27639, lotado(a) na Secretaria de Educação, fonte pagadora Fundeb 60% Ensino Fundamental, com vencimentos mensais no valor de R\$ 1.040,42 (um mil e quarenta reais e quarenta e dois centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 14 de outubro de 2014 com término em 29 de novembro de 2014, consoante processo nº 2014.10.02.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 05 de outubro de 2014.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria N° 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA N° 2014.10.07 – BENEFÍCIO

CRATO/CE, 05 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio-Doença ao servidor(a) JENNER E SILVA LAVOR.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Conceder o Auxílio Doença ao servidor(a) JENNER E SILVA LAVOR servidor(a) efetivo(a) no cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 23834, lotado(a) na Secretaria de Educação, fonte pagadora Fundeb 40% Ensino Fundamental, com vencimentos mensais no valor de R\$ 744,00 (setecentos e quarenta e quatro reais) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 04 de outubro de 2014 com término em 14 de outubro de 2014, consoante processo nº 2014.09.28.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 05 de outubro de 2014.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria N° 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA N° 2014.10.08 – BENEFÍCIO

CRATO/CE, 05 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio-Doença ao servidor(a) MARIA SILVANA PEREIRA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Prorrogar o Auxílio Doença ao servidor(a) MARIA SILVANA PEREIRA servidor(a) efetivo(a) no cargo de Auxiliar Serviços Gerais, matrícula nº 1486, lotado(a) na Secretaria de Educação, fonte pagadora Fundeb 40% Ensino Fundamental, com vencimentos mensais no valor de R\$ 744,00 (setecentos e quarenta e quatro reais) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 25 de setembro de 2014 com término em 25 de outubro de 2014, consoante processo nº 2014.10.03.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 05 de outubro de 2014.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria N° 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA N° 2014.10.09 – BENEFÍCIO

CRATO/CE, 05 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio-Doença ao servidor(a) FRANCISCO INALDO MOREIRA DE SOUSA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Prorrogar o Auxílio Doença ao servidor(a) FRANCISCO INALDO MOREIRA DE SOUSA servidor(a) efetivo(a) no cargo de Gari, matrícula nº 2982, lotado(a) na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, fonte pagadora Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com vencimentos mensais no valor de R\$ 836,18 (oitocentos e trinta e seis reais e dezoito centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 01 de outubro de 2014 com término em 01 de fevereiro de 2015, consoante processo nº 2014.10.07.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
 Crato, CE, em 05 de outubro de 2014.
 Antonio de Pádua Amador de Albuquerque
 Diretor Presidente – Previcrato
 Portaria N° 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA N° 2014.10.10 – BENEFÍCIO
 CRATO/CE, 05 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio-Doença ao servidor(a) MARIA AREZ BRITO OLIVEIRA PUENTES.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1° Prorrogar o Auxílio Doença ao servidor(a) MARIA AREZ BRITO OLIVEIRA PUENTES servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professor, matrícula n° 2430, lotado(a) na Secretaria de Educação, fonte pagadora Fundeb 60%, Ensino Infantil com vencimentos mensais no valor de R\$ 1.370,55 (um mil trezentos e setenta reais e cinquenta e cinco centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 25 de setembro de 2014 com término em 25 de outubro de 2014, consoante processo n° 2014.10.04.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 05 de outubro de 2014.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria N° 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA N° 2014.10.11 – BENEFÍCIO
 CRATO/CE, 05 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio-Doença ao servidor(a) FRANCISCA MEIRE DE SANTANA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1° Conceder o Auxílio Doença ao servidor(a) FRANCISCA MEIRE DE SANTANA servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professor, matrícula n° 1840, lotado(a) na Secretaria de Educação, fonte pagadora Fundeb 60%, Ensino Infantil com vencimentos mensais no valor de R\$ 2.701,18 (dois mil setecentos e um reais e dezoito centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição somente na data de 16 de outubro de 2014, consoante processo n° 2014.10.10.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 05 de outubro de 2014.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria N° 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA N° 2014.10.12 – BENEFÍCIO
 CRATO/CE, 05 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio-Doença ao servidor(a) ANGELA MARIA FERREIRA RODRIGUES.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1° Conceder o Auxílio Doença ao servidor(a) ANGELA MARIA FERREIRA RODRIGUES servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professor, matrícula n° 29607, lotado(a) na Secretaria de Educação, fonte pagadora Fundeb 60%, Ensino Fundamental com vencimentos mensais no valor de R\$ 2.247,27 (dois mil duzentos e quarenta e sete reais e vinte e sete centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição somente na data de 16 de outubro de 2014, consoante processo n° 2014.10.09.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 05 de outubro de 2014.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria N° 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA N° 2014.10.13 – BENEFÍCIO
 CRATO/CE, 05 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio-Doença ao servidor(a) MARIA DE FÁTIMA AMORIM DE SOUZA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1° Conceder o Auxílio Doença ao servidor(a) MARIA DE FÁTIMA AMORIM DE SOUZA servidor(a) efetivo(a) no cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula n° 0173, lotado(a) na Secretaria de Saúde, fonte pagadora Secretaria de Saúde – Fundo Municipal de Saúde com vencimentos mensais no valor de R\$ 744,00 (setecentos e quarenta e quatro reais) proporcionais à sua remuneração de contribuição somente na data de 14 de outubro de 2014, consoante processo n° 2014.10.08.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 05 de outubro de 2014.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria N° 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº2014.09.28 BENEFÍCIO

CRATO/CE, 05 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício Auxílio-Doença ao servidor(a) SOLANGE RODRIGUES.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Prorrogar o Auxílio-Doença ao servidor(a) SOLANGE RODRIGUES servidor(a) efetivo(a) no cargo de PROFESSORA, matrícula nº 2181, lotado(a)

na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora Fundeb 60% Ensino Fundamental, com vencimentos mensais no valor de R\$ 2.439,36 (dois mil quatrocentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 09 de setembro de 2014 com término em 09 outubro de 2014, consoante processo nº 2014.10.05.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 05 de outubro de 2014.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0407003/2014 - SEAD